



GOVERNADORA ROSALBA CIARLINI ROSADO

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos**



Boletim Administrativo



**Nº. 3845
Natal Quinta - Feira – 01 de Agosto de 2013.**

Unidade Instrumental de Administração Geral
Chefe da UIAG: Herisson Campos da Mota e Silva - Ramal: 3232 1017
Editor: Erineide Batista Lopes – Ramal: 3232 1014/1015
Arquivo: Erineide Batista Lopes

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues via EMAIL, CD-R com cópia original, digitados no WORD, em Time New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu **tabela** do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

- | | |
|---|----------------------|
| 1. GABINETE CIVIL | PAG.01. |
| 2. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN | PAG.01.A.05. |
| 3. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO | PAG. 05.A.06. |
| 4. SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA | PAG.06.A.07. |
| 5. SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO | PAG.07.A.08. |
| 6. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA HABITAÇÃO E DA ASSISTENCIA SOCIAL | PAG.08. |
| 7. INSTITUTO TÉCNICO CIENTIFICO DE POLICIA | PAG.08.A.09. |
| 8. INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DO RN | PAG.09. |

GABINETE CIVIL

Autorização nº 078/2013-UNAD-GAC.

PORTARIA Nº 0588/2013-GAC - Natal/RN, 31 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 11.519, de 24 de novembro de 1992 e, ainda, o que consta do Protocolo nº 172.825/2013-3 - GAC,
R E S O L V E : Excluir da Gratificação de Representação de Gabinete, nos termos dos Decretos nºs 16.766/2003 e 22.685/2012, a servidora TEREZA CRISTINA GOMES LIMA, relacionada no quadro anexo, de acordo com as especificações no quadro anexo. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** - Francisco Galbi Saldanha - SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE CIVIL

Anexo à Portaria nº 0588/2013-GAC Natal/RN, 31 de julho de 2013.

Nº	NOME	MATR.	HAB PROF	VALOR	SIMB	EXCLUSÃO
01	Teresa Cristina Gomes Lima	088.098-1	Superior	1.200,00	NS-1	01.08.2013

Francisco Galbi Saldanha
 Secretário Adjunto do Gabinete Civil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN

P O R T A R I A Nº 2029/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à servidora KARLLA KATHYANE GALDINO DE SOUZA, matrícula nº 171.188-1, Técnico do Ministério Público Estadual, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/06/2013 a 04/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 11 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2030/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à servidora NAYARA VIEIRA DE ALMEIDA ESTRELA RESENDE, matrícula nº 199.447-6, Técnico do Ministério Público Estadual, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 1º a 05/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 11 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2031/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à servidora NÚBIA DIAS DA COSTA, matrícula nº 165.054-8, Auxiliar Técnico do Tribunal de Justiça Estadual, atualmente à disposição desta Procuradoria-Geral de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 1º a 10/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 11 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2032/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder ao servidor JACKSON LUIZ TENÓRIO DE SOUZA, matrícula nº 199.929-0, Policial do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, atualmente à disposição desta Procuradoria-Geral de Justiça, lotado no CIAD, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04 a 13/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 11 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2033/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à servidora ITAMÁRCIA BELÉM CECILIO, matrícula nº 200.053-9, Técnico do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 11 de julho de 2013.
JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2045/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,
R E S O L V E conceder à servidora MARIA TEREZA BRAGA CAPIM DE MIRANDA, matrícula nº 170.437-0, Assessor Ministerial do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 08 a 12/07/2013, de acordo com o artigo 111, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 12 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2046/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,
R E S O L V E conceder ao servidor RONALD WALLACE POTIER, matrícula nº 199.663-0, Analista do Ministério Público Estadual, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08 a 11/07/2013, conforme atestados médicos e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 12 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2055/2013 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,
R E S O L V E conceder ao servidor FERNANDO ALEX FERNANDES BRAGA, matrícula nº 199.431-0, Técnico do Ministério Público Estadual, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11 a 20/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 15 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2056/2013 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,
R E S O L V E conceder ao servidor OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 199.841-2, Técnico do Ministério Público Estadual, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08 a 12/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 15 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2057/2013 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,
R E S O L V E conceder à servidora MARIANA FLORÊNCIA TORQUATO DE OLIVEIRA SALES, matrícula nº 200.269-0, Técnico do Ministério Público Estadual, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 1º a 12/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 15 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2066/2013 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,
R E S O L V E conceder ao servidor PEDRO ROBERTO DANTAS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 199.584-7, Técnico do Ministério Público Estadual, 05 (cinco) dias de licença-paternidade, no período de 14 a 18/07/2013, de acordo com o artigo 95 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 15 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2087/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,
R E S O L V E conceder ao servidor GILIARDO JÚLIO DE MEDEIROS, matrícula nº 171.183-0, Técnico do Ministério Público Estadual – Área Administrativa, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 12/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 16 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2088/2013 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à servidora MICKELLY BEATRIZ BRASIL DANTAS DE MORAIS, matrícula nº 200.132-2, Técnico do Ministério Público Estadual, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 10 a 14/07/2013, conforme atestado médico de acordo com o artigo 111, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 16 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2089/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à servidora MARIA BENALVA FAUSTINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 199.954-0, Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte, atualmente à disposição desta Procuradoria-Geral de Justiça, lotada na Promotoria de Justiça de São Bento do Norte, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 13/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 16 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2090/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder ao servidor RICARDO JOSÉ SALES JÚNIOR, matrícula nº 199.693-2, Analista do Ministério Público Estadual – Engenharia de Software, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 15/07/2013, conforme atestados médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 16 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2094/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à servidora ANA CAROLINA DE SOUSA MEDEIROS VILAR, matrícula nº 200.241-8, Analista do Ministério Público Estadual - Contabilidade, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08 a 12/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 16 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2097/2013 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder ao Bel. IVANALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 199.316-0, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim, de 3ª entrância, 10 (dez) dias de licença médica para tratamento de saúde, nos dias 17 a 26/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 17 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2109/2013 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder ao servidor JEANN KARLO DANTAS LIMA, matrícula nº 170.982-8, Técnico do Ministério Público Estadual, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 17 a 23/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 111, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 18 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2110/2013 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder ao servidor DOMINGOS SÁVIO ORRICO, matrícula nº 002.562-3, Auxiliar do Ministério Público Estadual, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 24/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 18 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2111/2013 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à servidora KIRCIA SABINE MAIA SARAIVA, matrícula nº 199.819-6, Técnico do Ministério Público Estadual, 08 (oito) dias de licença para casamento, no período de 05 a 12/07/2013, de acordo com o artigo 111, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria Geral de Justiça, em Natal, 18 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2116/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à servidora LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO MASCARENHAS, matrícula nº 199.791-2, Técnico do Ministério Público Estadual, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/06 a 13/07/2013, conforme laudo da Junta Médica e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 01/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 19 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2118/2013 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder ao Bel. MÁRCIO CARDOSO SANTOS, matrícula nº 199.659-2, Promotor de Justiça Substituto, 04 (quatro) dias de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, no período de 15 a 18/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 19 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2133/2013 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à Belª GILCILENE DA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 199.884-6, Promotora de Justiça Substituta, 05 (cinco) dias de licença médica para tratamento de saúde, nos dias 22 a 26/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 22 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2135/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à servidora MARIA EMÍLIA EIDELWEIN, matrícula nº 199.697-5, Analista do Ministério Público Estadual, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 21/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 22 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2150/2013 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à Belª JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 199.308-9, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Parnamirim, de 2ª entrância, 15 (quinze) dias de licença médica para tratamento de saúde, no período de 20/07 a 03/08/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 23 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2190/2013-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder ao servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 200.190-0, Assistente Ministerial, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/07 a 10/08/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 01/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 2198/2013 - PGJ/RN

Natal-RN – Quinta - Feira 01 de Agosto de 2013 - Boletim Administrativo nº. 3845 PÁG.5

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder ao Bel SÉRGIO GOUVEIA DE MACEDO, matrícula nº 171.219-5, Promotor de Justiça da Comarca de Poço Branco, de 1ª entrância, 03 (três) dias de licença médica para tratamento de saúde, no período de 28 a 30/07/2013, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de julho de 2013.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 768, de 29 de julho de 2013.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 168015/2013-1-SET,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a ELSON LEITE DE ASSIS, matrícula nº 154.506-0, AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL-AFTE-4, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, elevação de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 20.04.2010, na conformidade do disposto no Artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, servindo atualmente na 5ª URT-CAICÓ.

Publique-se e Cumpra-se.

Joseneide Ferreira Beserra da Silva
Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO
UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

A CHEFE DA UIAG, no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder férias aos servidores no quadro abaixo
Chefe da UIAG Joseneide Ferreira Beserra da Silva

Nome do servidor	Portaria Nº e Data	Cargo	Matrícula	Exercício	Início	Término	Quant. de dias	Lotação
Ana Stela A. de Macêdo	748 18.07.13	C-04	1754416	2013	12.09.13	11.10.13	30	Coef
Maria Marcia da C. Cime	741 17.07.13	Afte-7	0086657	2013	01.08.13	30.08.13	30	Suscomex
Otamar Cândido Freire	742 17.07.13	Afte-4	1543792	2012	01.08.13	30.08.13	30	6ºUrt
Virginia Borges de M.Campos	757 22.07.13	Afte-5	0908606	2013	02.09.13	01.10.13	30	1ºUrt
Wahishton Luiz de Medeiros	755 19.07.13	Assistente de Administração e Finanças-XIV	0682772	2013	01.08.13	30.08.13	30	3ºUrt
José Eduardo de Souza	754 19.07.13	Assistente Administrativo	1688146	23.08.11 a 22.08.12	22.07.13	20.08.13	30	Promps
Alyne de O. Bautista	750 18.07.13	Afte-3	1587099	2014	02.01.14	31.01.14	30	Sufac
Dulce Rodrigues de Souza	749 18.07.13	Assistente de Administração e Finanças-XIV	0028231	2012	02.12.13	31.12.13	30	Coef
Hugo Pires da Cunha Filho	747 18.07.13	Afte-5	0916676	2012	16.09.13	15.10.13	30	1ºUrt
José Paulo Ferreira	744 18.07.13	Afte-4	1586157	2013	02.09.13	01.10.13	30	Sumati
Paulo Marcelo S.C. Pordeus	743 18.07.13	Afte-3	1586319	2013	02.09.13	01.10.13	30	Sumati
Adriana Assunção Silva	758 23.07.13	Afte-4	1630482	2012	02.09.13	01.10.13	30	Codin
Ivanete de Assis	759 25.07.13	Técnico Em Nível Médio	1714856	2012	01.08.13	30.08.13	30	3ºUrt
Cleuton Moura da Silva	760 25.07.13	Afte-5	0908479	2012	01.08.13	30.08.13	30	6ºUrt
Luiz Augusto D. da Silva	762 25.07.13	Afte-3	1586807	2012	05.08.13	03.09.13	30	Cat
Marcos Vinicius S. Andrade	763 25.07.13	Afte-2	2011832	2013	01.09.13	30.09.13	30	Cofis
Gilson Luiz da Silva	764 25.07.13	Afte-2	1909460	2013	23.12.13	21.01.14	30	Sufac
Cláudio Luis S. Ferreira	769 29.07.13	Afte-4	1530194	2013	02.09.13	01.10.13	30	Suciva
Glaydson S. de Queiroga	770 29.07.13	Afte-5	1601520	2012	19.08.13	17.09.13	30	Cojup
Francisco Miguel de Menezes	765 26.07.13	Assistente de Administração e Finanças-XI	0917974	2013	01.08.13	30.08.13	30	1ºUrt
Teobaldo Adelino D.de Medeiros	766 26.07.13	Afte-4	1586343	2012	01.08.13	30.08.13	30	Codin
Júlio Basílio do N. Filho	767 26.07.13	Afte-5	0086541	2012	01.09.13	30.09.13	30	1ºUrt

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Natal-RN – Quinta - Feira 01 de Agosto de 2013 - Boletim Administrativo nº. 3845 PÁG.6

A CHEFE DA UIAG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.626 de 12 de abril de 2010, alterado, pelo Decreto nº 21.673, de 26 de maio de 2010, RESOLVE atribuir diárias aos servidores abaixo relacionados.

Joseneide Ferreira Beserra da Silva – CHEFE DA UIAG

PORT. N° Data	NOME DO SERVIDOR	MATRÍC U LA	CARGO	QUAN T.	VR. UNI TÁRIO	TOTAL	PERÍODO	DESTINO	
00134	18.07.13	Paulo Sérgio F. da Silva	0549568	Nível Superior	4.1/2	80,00	360,00	22 a 26.07.13	Mossoró
				ou Equivalente					
00134	18.07.13	Paulo Sérgio F. da Silva	0549568	Nível Superior	4.1/2	80,00	360,00	08 a 12.07.13	Caicó
				ou Equivalente					
00136	18.07.13	Juarez G. de Brito	1947125	Nível Médio	8.1/2	200,00	1.700,00	08 a 16.07.13	Fortaleza
00137	22.07.13	Idalécio P. de F. Junior	1543229	Nível Superior	2.1/2	80,00	200,00	09 a 11.07.13	Mossoró
				Equivalente					
00137	22.07.13	Tacinildo L. Pegado	1530496	Nível Superior	2.1/2	80,00	200,00	09 a 11.07.13	Mossoró
				Equivalente					

SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO

UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA

TRATAMENTO DE SAÚDE .

A CHEFE DA UIAG, no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder licença aos servidores no quadro abaixo.CHEFE DA UIAG-Joseneide Ferreira Beserra da Silva

Nome do servidor	N° da portaria	Cargo	Mat.	Lotação	N° processo	Início	Término	Observação	
José Augusto de Lima	756	22.07.13	Auxiliar de Serviços Gerais-XI	0928402	Set	162269/13	08.07.13	06.08.13	Licença Tratamento de Saúde
Luiz Eduardo do Nascimento Farias	667	02.07.13	Afte-2	1945874	Set	138987/13	10.06.13	08.08.13	Licença Tratamento de Saúde Rep por Incorreção
Oscar Wilde de Azevedo Filho	671	25.07.13	Afte-5	0086681	Set	165997/13	06.07.13	02.11.13	Licença Tratamento de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº. 354/2013/GS-SEJUC Natal (RN), 29 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pelo artigo 1º, inciso 1, alínea "b" do Decreto nº. 11.519/92 de 24 de novembro de 1992, considerando o que consta no protocolo nº. 170.275/2013-1 – CODACI/SEJUC,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Gratificação de Representação de Gabinete do Servidor LUZIMÁRIO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 176.713-4, atribuída através da Portaria nº. 402/2012, de 19/12/2012, publicada no Boletim Administrativo nº. 3786 de 20/12/2012, nos termos do Decreto nº. 16.766/03, de 14 de março de 2003.

Art. 2º. Dispensar o referido servidor da função de Gerente do Programa de Atendimento Integrado – Central do Cidadão de Currais Novos, designado através da Portaria nº. 144/2011/GS/SEJUC de 14/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº. 12.441 de 16/04/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Portaria nº 357/13 GS/2013 –SEJUC

Natal, 31 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO , no uso de suas atribuições legais,

Natal-RN – Quinta - Feira 01 de Agosto de 2013 - Boletim Administrativo nº. 3845 PÁG.7

RESOLVE conceder de acordo com o parecer da Junta Medica de Natal, Licença para Tratamento de Saúde conforme especificações do anexo 1º, integrante desta Portaria.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado, da Justiça e da Cidadania LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE						
Servidor	Matrícula	Cargo	N.º Processo	Início	Término	OBSERVAÇÃO
Kátia Maria Carvalho de Medeiros	207.861-9	Agente Penitenciário	164257/2013-2	04/02/2013	02/08/2013	
Ednaldo Joaquim do Nascimento	169.155-4	Agente Penitenciário	164264/2013-2	10/05/2013	07/08/2013	
Luciana Azevedo do Nascimento	205.841-3	Agente Penitenciário	172682/2013-6	29/07/2013	24/01/2013	

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÍCERO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Adjunto/SEJUC

Portaria n.º 355/2013-GS/SEJUC Natal, 30 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO, DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA /SEJUC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 72292/2013-1.

RESOLVE mandar averbar, em favor do (a) servidor (a), SILVIA MARIA DE MEDEIROS, matrícula 170.648-9, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado, da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte/SEJUC, o tempo de serviço prestado a:

Prefeitura Municipal de São Jose do Serido, referente ao período de contribuição de 01.02.1993 a 30.09.2002, contando assim com 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias;

Contando no total com 3.525 (três mil, quinhentos e vinte e cinco) dias, o que corresponde a 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias de serviço.

Certificamos que a interessada conta, de efetivo exercício de tempo de contribuição, um total de 3.525 (três mil, quinhentos e vinte e cinco) dias, o que corresponde a 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, para efeito de Aposentadoria, Disponibilidade e Gratificação adicional.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÍCERO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Adjunto de Estado, da Justiça e da Cidadania.
SEJUC

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Demonstrativo de Concessão de Diárias

Portaria Setur N.º 43/13-GS Natal, 30 de julho de 2013

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Turismo, em razão de delegação por portaria, resolve na conformidade do que especifica o quadro anexo a essa Portaria, conceder Diárias/2013, aos servidores integrantes Lotação de Pessoal deste Órgão.

PORTARIA		NOME DO SERVIDOR	MAT. Nº	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT.DE. DIÁRIAS	VALOR		PERÍODO	DESTINO
DATA	PROC.					UNITÁRIO	TOTAL		
103/2013 12.07.2013	157499/2013-9	Natácia Lourena Accioly Verella Barca	177.403-4	Nivel Superior	½	60,00	30,00	10.07.2013	Pipa/RN
102/2013 12.07.2013	157506/2013-5	José Leôncio Barbosa	168.356-0	Nivel Médio	½	50,00	25,00	10.07.2013	Pipa/RN
101/2013 11.07.2013	156065/2013-7	Renato Fernandes da Silva	214.078-0	Secretário de Turismo	½	90,00	45,00	21.06.2013	Parelhas/RN
100/2013 11.07.2013	156070/2013-8	Nicodemus Ferreira da Silva	158.524-0	Nivel Superior	½	90,00	45,00	21.06.2013	Parelhas/RN
100/2013 11.07.2013	156070/2013-8	Carlos Ribeiro Dantas	177.000-4	Nivel Superior	½	90,00	45,00	21.06.2013	Parelhas/RN
100/2013 11.07.2013	156070/2013-8	João Madeiro da Costa	214.641-0	Coordenador	½	90,00	45,00	21.06.2013	Parelhas/RN
099/2013 10.07.2013	155263/2013-1	Fernanda Cunha Lira Leite	210.438-5	Coordenadora	½	120,00	60,00	02.07.2013	Caicó/RN
099/2013 10.07.2013	155263/2013-1	João Madeiro da Costa	214.641-0	Coordenador	½	102,00	60,00	02.07.2013	Caicó/RN

098/2013 10.07.2013	155248/2013-7	José Leônicio Barbosa	168.356-0	Nível Médio	½	70,00	35,00	02.07.2013	Caicó/RN
097/2013 10.07.2013	155244/2013-9	Natacia Lorena Accioly Varella Barca	177.403-4	Nível Superior	½	60,00	30,00	18.06.2013	Nísia Floresta/RN
096/2013 10.07.2013	155251/2013-9	Jose Leônicio Barbosa	168.356-9	Nível Médio	½	50,00	25,00	18.06.2013	Nísia Floresta/RN

Carlos Dantas
Secretário Adjunto em Substituição Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 487 de 26 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete, nos Termos dos Decretos nºs 16.766/2003 e 22.685/2012, o Servidor relacionado no quadro abaixo, de acordo com as especificações nele constantes.

NOME	MAT.		HAB.PROF	VIGENCIA	VALOR
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	87.905-3	TNM	NM-1	26/07 a 31/12/2013	450,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Luiz Eduardo Carneiro Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SETHAS

INSTITUTO TÉCNICO CIENTIFICO DE POLICIA

Portaria nº 123/2013-GDG Natal/RN, 15.07.2013.

O Diretor-Geral do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA-ITEP, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a implantação de melhorias no sistema de informatização de emissão da cédula de identidade;
Considerando a necessidade de disciplinar a expedição do documento de identidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a expedição da 2ª e 3ª via da Carteira de Identidade nas Centrais do Cidadão e através dos Conveniados, quando os dados cadastrais do usuário já se encontrar no Banco de Dados do ITEP.

Art. 2º. O pagamento pela emissão da 2ª e 3ª via da Carteira de Identidade deverá ser realizado após o atendimento e confirmação dos dados do usuário no Banco de Dados.

Art. 3º. Somente após o pagamento acima referido, o sistema liberará a emissão do documento de identidade para assinatura.

Art. 4º. A retificação do documento de identidade somente será gratuita se solicitada pelo usuário no prazo de até 30(trinta) dias após a emissão do mesmo.

Art. 5º. A isenção do pagamento da taxa de expedição da 2ª e 3ª via da Carteira de Identidade concedida pelo Serviço Social fica limitada em 10(dez) isenções diárias por cada via.

Art. 6º. A expedição da 1ª via da Carteira de Identidade do brasileiro naturalizado somente será emitida na Coordenadoria de Identificação deste Instituto.

Art. 7º. Fica proibida a emissão de qualquer Carteira de Identidade fora do sistema informatizado.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, revogadas às disposições em contrário.

Nazareno de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral do ITEP

INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IDIARN

Portaria n.º 071/2013-DIRG./IDIARN Natal, 31 de Julho de 2013

A **DIRETORA GERAL, do INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – RN – IDIARN**, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Processo nº 168536/2013-6.

RESOLVE conceder a **JOSÉ ADEILSON KELLY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.665-6 ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária - IDIARN, Gratificação Adicional Quinquenal de 5% (cinco) por cento a partir de 16 de julho de 2013, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LEONICE DE FREITAS
Diretora Geral /IDIARN

Portaria n.º 054/2013-DIRG./IDIARN Natal, 01 de julho de 2013

A **DIRETORA GERAL, do INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – RN – IDIARN**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder a **JOSÉ ALCIMÁRIO LIMA GAMELEIRA**, matrícula nº 162.584-5 ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária - IDIARN, Gratificação Adicional Quinquenal de 10% (dez) por cento para 15% (quinze) por cento a partir de 13 de setembro de 2013, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LEONICE DE FREITAS
Diretora Geral /IDIARN

Portaria n.º 070/2013-DIRG./IDIARN Natal, 31 de Julho de 2013

A **DIRETORA GERAL, do INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – RN – IDIARN**, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Processo nº 163057/2013-5

RESOLVE conceder a **BERNARDO RAMOS DE BARROS DIAS**, matrícula nº 197.804-7 ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/Engenheiro de Pesca, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária - IDIARN, Gratificação Adicional Quinquenal de 5% (cinco) por cento a partir de 29 de setembro de 2013, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LEONICE DE FREITAS
Diretora Geral /IDIARN